



## GABINETE DO VEREADOR JORGE QUINTINO

**Requerimento N° /2024**

Requeiro à Mesa Diretora dessa Respeitosa Casa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Caruaru, Bruno Lambreta, no sentido de que envide esforços para criar a Comissão das Pessoas Autistas.

### **JUSTIFICATIVA**

Debater esse tipo de tema, além de extremamente relevante, é enriquecedor. Enseja maior conscientização de todos para erradicação do preconceito que, infelizmente, está enraizado em nossa sociedade.

Quanto mais esse assunto estiver em evidência e mais pessoas procurarem sobre ele, mais seremos capazes de disseminar conhecimento e cultura a todos da sociedade.

A criação desta comissão tem como objetivo contribuir para a propagação de informações sobre as características apresentada pelo indivíduo, pois é a partir desse conhecimento que será possível a se desenvolver melhor como pessoa no projeto de inclusão social.

É de suma importância conhecer para incluir e desconstruir conceitos preconcebidos e aceitar as condições específicas de cada pessoa com TEA, com informação que é um ponto crucial, que não deve ser restrito apenas aos profissionais que atendem ou a família, mas também a todos que estão ao seu redor.

A referida Comissão visa assegurar a inserção das pessoas com autismo na sociedade, formando parcerias com familiares e instituições que priorizam o desenvolvimento e inclusão dessas pessoas.

Para tal, buscam propor projetos de incentivo e melhoria para a condição de vida dos autistas e cuidadores, além de debater temas referentes ao assunto e fazer cumprir as diretrizes na Lei nº 13.146 de 2015, mais conhecida como Lei Brasileira de Inclusão.

A partir deste diálogo, será possível traçar metas e ações práticas para a defesa dos direitos das pessoas com transtorno de espectro autista, pois primeiramente é necessário conhecer para incluir.



Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Caruaru, 04 de abril de 2024.

**Vereador PROFESSO JORGE QUINTINO Autor**